



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESSES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUIDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008

INDICAÇÃO N°. 011/2023

Proponente: Luciano Navar Boeno Menendez

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Cesar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

VIABILIZAR SERVIÇO DE CALÇAMENTO NA ESTRADA VELHA DE SOÍDO DE BAIXO, COM ACESSO NO TREVO LOCALIZADO EM FRENTE AO POSTO IPIRANGA, COM INÍCIO NO SÍTIO DO ALEMÃO KLIPPEL E TÉRMINO NO SÍTIO KUSTER, COMPREENDENDO UM PERCURSO DE 1 KM.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação merece empenho no atendimento, tendo em vista a precariedade que o mencionado trecho se encontra, conforme seguem fotos.

Portanto, em muito contribuirá para que os municípios locais não necessitem passar pelos transtornos ocasionados, dentre os quais, trafegabilidade reduzida, bem como a poeira em períodos de seca e lama que se forma no referido trecho nos períodos chuvosos.

Nesse contexto, visando beneficiar os moradores da mencionada localidade, proporcionando melhor acessibilidade e trafegabilidade, o atendimento desta reivindicação será de grande relevância para a comunidade, bem como para o Município.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2023.

Luciano Navar Boeno Menendez
Vereador



Autenticar documento em /autenticidade
Alvará de Presidente Genétilico nº 91000200250010000000 Documento nº 20250010000013288-1
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
www.cmmarechalfioriano.es.gov.br | cmmfes@com.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 31003200350035003A005000

Assinado eletronicamente por **Ver. Luciano Navar Boeno Menendez** em **14/02/2023 20:06**
Checksum: **E9A01021F1576B072502DE77DB7147D3C95D5EF94B49D00ACB8C5EA307B0C76B**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 31003200350035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

